

Protocolo 1.531/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 29/11/2024 às 12:19:26

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1180/2024– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 832/2024, de autoria do ilustre vereador, Nael Santana Vieira Sonaque (UB), que indica ao Executivo Municipal a construção de uma passarela elevada na Avenida Nossa Senhora do Carmo (em frente ao estabelecimento Comercial Oliveira) e a revitalização da praça/parque do Bairro do Junco. Encaminhamos Ofício nº 1.728/2024-GP/PMC anexo.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_1_728_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.728/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 24.004/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1180/2024– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 832/2024, de autoria do ilustre vereador, **Nael Santana Vieira Sonaque** (UB), que indica ao Executivo Municipal a construção de uma passarela elevada na Avenida Nossa Senhora do Carmo (em frente ao estabelecimento Comercial Oliveira) e a revitalização da praça/parque do Bairro do Junco.

A via urbana retro citada, no ponto indicado, não é contemplada no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (PMUC) com a pretendida passarela elevada; e, conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados como última alternativa, para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras opções de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Todavia, como é pertinente a solicitação do nobre edil, a Secretaria Municipal de Fazenda irá realizar estudos técnicos de viabilidade quanto a tal intervenção, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Quanto ao pedido de revitalização da praça/parque, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por ora, não dispõe de orçamento nem recurso financeiro para atender tal solicitação. No entanto, para o ano vindouro a citada pasta tomará as providências necessárias à manutenção do parquinho.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 833E-630E-DF43-5FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/11/2024 15:41:52 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/833E-630E-DF43-5FBD>

Protocolo 1- 1.531/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 29/11/2024 às 12:20:26

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Resposta ao OF 1180/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 832/2024, de autoria do Vereador Nael Sonaque.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO